



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 732/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova a retomada do curso profissionalizante da padaria artesanal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de julho de 2021.

JEZEBEL SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Considerando que nesse contexto o Poder Público Municipal poderia oferecer qualificação na confecção dos mais diversos tipos de pães, através da Padaria Artesanal, qualificando pessoas interessadas nesse tipo de profissão, sendo uma grande oportunidade para o conhecimento na área de panificação para que possam conseguir um emprego ou até mesmo fabricar em casa e aumentar a renda de sua família.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promover a retomada do curso profissionalizante da padaria artesanal.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

